



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.735, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 193.250,00 - (cento e noventa e três mil, duzentos cinquenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.250,00 – (cento e noventa e três mil, duzentos e cinquenta reais), para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

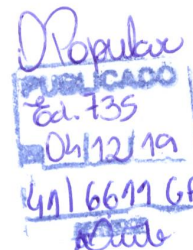
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

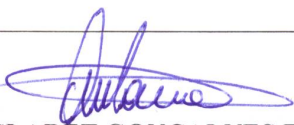
Gabinete do Prefeito, 29 de Novembro de 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO:**Decreto Número: 3.735, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0602.0412200401.013	222	4490.51.00	13	43.250,00	
0602.1236100501.014	230	4490.51.00	48	13.000,00	
0602.1751200341.084	274	4490.51.00	44	40.000,00	
0603.1545100341.024	289	4490.51.00	12	44.000,00	
0603.1545300481.030	306	4490.51.00	51	49.000,00	
0800.1030200652.205	110	3390.39.00	04	4.000,00	
0800.1030100652.075	029	3390.30.00	00		20.000,00
0800.1030100652.075	039	3390.36.00	99		1.500,00
0800.1030100652.075	040	3390.39.00	00		30.000,00
0800.1030100652.202	056	3390.32.00	00		3.000,00
0800.1030100652.202	057	3390.39.00	00		20.000,00
0800.1030100652.202	058	3390.91.00	00		8.000,00
0800.1030100652.207	069	3390.39.00	68		10.000,00
0800.1030100622.207	096	3390.39.00	00		36.000,00
0800.1030200642.071	097	3390.39.00	04		4.000,00
0800.1030201232.194	132	3390.39.00	00		60.750,00
TOTAIS				193.250,00	193.250,00


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO